



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, a presente indicação solicitando a realização de microrrevestimento asfáltico em toda a cidade de Jaciara/MT.

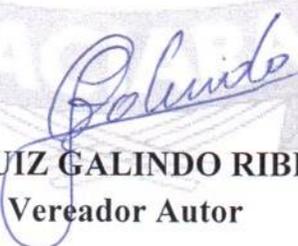
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa melhorar a infraestrutura viária de Jaciara, proporcionando vias mais seguras e de melhor qualidade para os cidadãos. O microrrevestimento asfáltico é uma técnica de conservação que aumenta a vida útil do pavimento, corrige pequenas fissuras e irregularidades, além de melhorar a aderência dos pneus, contribuindo para a redução de acidentes.

A execução deste serviço em toda a cidade atenderá uma demanda antiga da população e trará benefícios diretos para a mobilidade urbana e a valorização dos imóveis.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ GALINDO RIBEIRO
Vereador Autor

PROTOCOLADO

Nº 461

Data 05 10 2025

SP